



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 026/2024, de 27 de maio de 2024.

Decreta Feriado Municipal no dia 30 de maio de 2024 e ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso IV do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o dia de Corpus Christi em 30 de maio de 2024;

CONSIDERANDO, que não haverá prejuízo para a administração pública municipal;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado Feriado Municipal no dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira), dia de Corpus Christi e Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira).

Parágrafo único: O Feriado declarado neste Decreto não interferirá nas atividades públicas essenciais.

Art.2º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência no dia referido no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), 27 de maio de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cláudio Pereira dos Santos

Prefeito Municipal